



**GUARUJÁ
PREVIDÊNCIA**

**PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE GUARUJÁ**

**ATA DA 2º REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA ELEITORAL DA GUARUJÁ
PREVIDÊNCIA, MANDATO 2021 A 2024.**

Data: 19 /08/2020

Participantes: *Presidente da Junta Eleitoral – Everton Sant’ Ana, Procurador do Município – Regina Sales de Paula e Silva – Presidente do Conselho de Administração – Fábio Renato Aguetoni Marques*

As dez horas do dia dezenove de agosto de dois mil e vinte na sede da Guarujá Previdência, na Av. Adhemar de Barros, nº 230, sala de reuniões, reuniram-se os membros da comissão. Dando início aos trabalhos, o Presidente da Junta Eleitoral procedeu a leitura da ordem do dia, apresentando em preliminar fato prejudicial à análise das candidaturas, que passou a ser objeto de discussão pelos presentes: Foram realizadas o total de 09 (nove) inscrições, sendo 07 (sete) para o Conselho de Administração e 02 (duas) para o Conselho Fiscal.

Considerando que o artigo 17 da lei Complementar 179/2015, prevê a composição para o Conselho de Administração, por membros titulares e suplentes e que as vagas a serem concorridas no presente pleito são para três membros titulares e três membros suplentes, conforme inciso I do artigo 20 do Edital 001/2020, ao qual houveram apenas sete inscritos;

Considerando que o artigo 20 da lei Complementar 179/2015, prevê a composição para o Conselho Fiscal, por membros titulares e suplentes, conforme inciso II do artigo 20 do Edital 001/2020 e que as vagas a serem concorridas no presente pleito são para dois membros titulares e dois membros suplentes ao qual houveram apenas dois inscritos;

Considerando que a quantidade de inscritos para o Conselho de Administração foi mínima e a quantidade de inscritos para o Conselho Fiscal foi insuficiente para preenchimento das vagas de suplentes, e que apenas a prorrogação do período de inscrição poderá não ser suficiente para o convencimento dos servidores públicos municipais da importância e engajamento no processo eleitoral com maior número de concorrentes;

A Junta Eleitoral decidiu pelo cancelamento do Edital 01 de 2020, para oportunizar a outros servidores à realização de suas inscrições ao pleito para Conselheiros da Guarujá Previdência em novo Edital. Desta forma, prejudicado o item da pauta “**1) Análise do Edital do Processo Eleitoral**”, deverá a Diretoria Executiva publicar a presente Ata com o Ato de cancelamento do citado edital para futura republicação, as inscrições já realizadas serão reaproveitadas. A Junta Eleitoral se reunirá novamente em data a definir, na sede da Guarujá Previdência para análise e republicação do Edital. Sem mais.

Presidente da Junta Eleitoral
Everton Sant’ Ana

Presidente do Conselho de Administração
Fábio Renato Aguetoni Marques

Procuradora do Município
Regina Sales de Paula e Silva